

Pantufre, onde foi aprovado com sete votos a favor, indeferindo o Sr. Presidente de acordo com o art. 80 convocou a Comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos para emitir o Parecer sobre a PPA e LDO/2025. Em seguida o Sr. Presidente facultou a Palavra aos nobres Vereadores e assessor Jurídico, sobre assuntos de interesse do nosso Município. Nada mais havendo foi lavrada esta Ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada. Pajeú do Piauí, 28 de Novembro de 2025.

Presidente - Jai Rousei Vas da Silva

Vice-Presidente - Enivaldo C da Silva

Secretaria - Deonilde Lebede de M. Pronemberger

Vereadores - ~~Quilmes de S. F. de S. J.~~

Válfra Gonçalves dos Santos

Claudio Araújo Silva

Francisco de Assis Ribeiro Le Lima

Deonilde Lebede de Maria Pronemberger

Em tempo: Registra-se a correção nesta Ata no início é ATA DA TRIGESIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI e não Trigesima Quarta.

ATA DA TRIGESIMA QUARTA SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (05/12/2025), às oito horas (08:00), reuniu-se a Câmara Municipal de Pajeú do Piauí em Sessão Ordinária, em seu Plenário, na casa de Sausa Carvalho, localizado na Av. Abel Pronemberger, nº 110, centro, nesta cidade. Presente os Senhores Vereadores(a), conforme registre no livro de Presença

( Vereador(a). O Presidente da Câmara Municipal, Vereador José Dailson Rez da Silva, declarou aberta a Sessão. Comunicou o Senhor Presidente, antes de iniciar os trabalhos, informou aos presentes e à Comunidade que a Sessão estava sendo transmitida em tempo real pelos canais oficiais da Câmara Municipal no Instagram, Facebook e pelo Portal Somos Matéria garantindo a transparência e o acesso de todos.

**ORDEM DO DIA:** O Presidente deu seguimento à Ordem do Dia para apreciação e votação das seguintes matérias: Pareceres e Balancete Mensal, a Comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos apresentou os Pareceres, conforme estabelece o Regimento Interno, referente ao Plano Plurianual (PPA), a Lei Orçamentária (LOA/2026) e ao Projeto de Lei nº 16/2025. Em seguida, foi apresentado o BALANCETE DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025 da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí, abrangendo o: CONSOLIDADO, FUNDEB, FMS, FMS. Em seguida o Sr. Presidente recebeu o Parecer sobre os seguintes projetos de Leis nº 15 e 16/2025 da PPA LOA, mais os citados projetos só foram votados na Sessão do dia 12/12/2025. Em seguida o Sr. Presidente submeteu em votação o PROJETO DE LEI Nº 19 DE 25 DE NO- VEMBRO DE 2025, que institui a taxa de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares do município de Pajeú do Piauí, aprovado com oitenta (80) a favor. Ao final da Ordem do Dia, o Presidente facultou a palavra aos Nobres Vereadores que desejarem se manifestar sobre qualquer assunto de interesse do município. Nada mais havendo foi lavrada esta Ata que lida e achada conforme, segue deva

damente assinada. Taquei do Piauí, 05 de Dezembro de 2025.

Presidente = Jai Barbosa Vaz da Silva

Vice-Presidente = Enivaldo C da Silva

Secretária = Dionilde Rubedo de M. Cronemberger.

Membros = Gurgurio de S. Rodrigues

Jairson de S. P. Wilino

Cláudio Pedro Silva

Edilberto de Almeida Carvalho

Valter Campes dos Santos

Franco Code Assis Ribeiro de Lima